



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

**INDICAÇÃO Nº. 012/2019**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO  
Em, 15 de maio de 2019  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES  
Assinatura  
Presidente

**ROBSON GROBÉRIO**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Calçamento de trecho da rua Alpheu Sossai, bairro Laquini.**

**JUSTIFICATIVA:**

As obras de calçamento são reivindicação dos moradores do bairro Laquini, assim como de todo o cidadão Jaguarense que ali transita.

Destacamos que o melhoramento na forma de pavimentação nas estradas, ruas e avenidas, é garantia dos cidadãos, além de tornar seguro o trânsito nos locais melhorados, inclusive trazendo benefícios ao paisagismo urbano.

É de relevo tais indicações, pois a rua que ora se requer melhorias apresentam-se com buracos, e muitos acentuados, e tendo-se maior prejuízo com o período chuvoso.

Além dos moradores, também é muito usada por demais munícipes, uma vez que é localizada ao lado do campo Bom de Bola, sendo uma das principais atrações de esporte e lazer do centro do município, causando constrangimento a todos, pois não está toda calçado, devendo ser concluído.



**Câmara Municipal de Jaguari**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de maio de 2019.

  
**ROBSON GROBÉRIO**  
Vereador